# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 972 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para que sejam instalados postos de vacinação da campanha da gripe nos terminais rodoviários municipais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2025.

**Edson Souza**
Vereador/MDB

Justificativa

Considerando a atual situação epidemiológica e a urgência em ampliar a cobertura vacinal contra a gripe, solicitamos a instalação de postos de vacinação da campanha nos terminais rodoviários municipais.

A medida visa facilitar o acesso da população à vacina, especialmente para aqueles que utilizam o transporte público diariamente e muitas vezes não conseguem se deslocar até as unidades de saúde.

Com a vacinação em pontos de grande circulação, é possível alcançar um número maior de pessoas, contribuindo significativamente para o aumento da cobertura vacinal e, consequentemente, para a redução da circulação do vírus influenza na cidade.

Além disso, observamos um aumento preocupante nos casos de gripe e de bronquiolite, especialmente entre crianças, o que tem gerado uma sobrecarga nos serviços de saúde, com hospitais e prontos-socorros funcionando acima da capacidade.

A vacinação em terminais rodoviários é uma estratégia eficiente para conter a disseminação de doenças respiratórias, aliviar o sistema de saúde e proteger os grupos mais vulneráveis.

Diante desse cenário, reforçamos a importância da adoção dessa medida de forma urgente, como parte de um esforço coletivo para preservar a saúde pública e evitar o agravamento da atual crise sanitária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISL